



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Segunda-feira • 6 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 3987

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -
CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1695 DE 06 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 094 de 26 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

Total Suplementado: 600.000,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 1720 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

6.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00
-------------------------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	600.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 6 de maio de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 06 de maio de 2024.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

CNPJ: 13.040.233/0001-60

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo Nº 0010/2024 Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - Nº DISP005/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bandeirolas e fitilhos plásticos para ornamentação dos festejos juninos da sede e Distritos de Cabuçu e Bom Jesus. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, EMPRESA VENCEDORA: **DANIELA BULCÃO MATOS - EPP**, LOTE: R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais). **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais). NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO A PRESENTE DISPENSA, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS. Saubara/BA, 06 de maio de 2024.
MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO-Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO n.º 0068/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2024, ESPECIE DO CONTRATO: MENOR PREÇO GLOBAL, **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA, **CONTRATADO:** DANIELA BULCÃO MATOS - EPP, **CNPJ:** 06.070.644/0001-32, **VALOR:** R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de bandeirolas e fitilhos plásticos para ornamentação dos festejos juninos da sede e Distritos de Cabuçu e Bom Jesus. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 0606, Atividade: 2018, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1500, **DATA DA CONTRATAÇÃO:** 06 de maio de 2024. **MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO** - Prefeita Municipal.

RUA ANANIAS REQUIÃO - Nº 04, CENTRO – CEP: 44.220. 000 - SAUBARA – BAHIA 1
Tel.: (71) 3696 - 1903